CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Praça Dr. Avelino de Queiroz, 75 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

Fls: 13

RESOLUÇÃO Nº. 02, DE 04 DE AGOSTO DE 2008

"ESTABELECE A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO PODER LEGISLATIVO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Piumhi nos termos do art. 34, inciso III e IV da Lei Orgânica do Município, e art. 33, inciso I do Regimento Interno aprovou e eu em seu nome promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Orçamento da Câmara Municipal de Piumhi, para o exercício financeiro de 2009, na forma de proposta parcial, fixando DESPESA anual de R$ 1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil reais), discriminados pelos anexos, que passam a integrar a presente Resolução.

Art. 2º - A presente Resolução, após aprovada, será encaminhada ao Executivo Municipal, para que possa integrar a Proposta Orçamentária geral do Município para o Exercício financeiro de 2009.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de Agosto de 2008.

14

ANTÔNIO FERNANDO GOMES
PRESIDENTE

ANTÔNIO ASTÉSIO TAVARES
VICE-PRESIDENTE

JÁDERSON PEREIRA DE SOUZA
1º SECRETÁRIO